



Id PCA no PNCP: 63025530000104-0-000029/2025

Data de Publicação no PNCP: 18/06/2024

Processo: 154.00011018/2025-68

Data de Atualização da Compra: 26/09/2025 09:24

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras Compra Direta

Critério de Julgamento:

Contrato: Sim

Origem do Recurso:

Pagamento em: 1 parcela(s)

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Redução de Prazo (GR 8.249/23): Não

Validade da Proposta: 60 dias corridos

Observações:

Valor Total Previsto

12.000,00

Item #1 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 9567356 BEC: 5899826 Material: 331163	2 UNIDADE	6.000,00	12.000,00

CANCELA AUTOMATICA P/CONTROLE DE ACESSO VEICULOS (SISTEMAS DE ALARME,SINALIZACAO, DETECCA./SISTEMAS DE SINALIZACAO E CONTROLE DE T./CANCELA AUTOMATICA P/CONTROLE DE ACESSO VEICULOS) Aquisição de 2 (duas) cancelas automáticas para controle de acesso ao estacionamento da FEUSP, entregues em pleno funcionamento nos locais indicados.
OBS: Caso haja qualquer divergência entre a descrição do item no catálogo e as disposições do Termo de Referência, prevalece o descrito na TR.

Demanda: 202500037230 - FE - \FEUSP\DIR\ATAD

Item de Despesa: 44905234

Contratação gov.br:

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	15/09/2025	COMPRAS GOV (comprasgov) Parâmetros: I [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	6.000,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Mediana

Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



Pesquisa de Preços

Data: 26/09/2025 09:33

Responsável: Gisele Andreatta Frazão (6594432)

Autorizo a abertura do(a) **Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º tipo II - Serviços e compras Compra Direta** e respectivo início da fase preparatória, conforme estabelecido no Art. 1º, inciso I, alínea “a”, da Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado e o enquadramento respeita o seu limite de valor, considerado no somatório das contratações de mesma natureza, dentro do planejamento anual.

Carlota Josefina Malta Cardozo dos Reis Boto (170060)

Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código QPT3-NJ3K-TUSR-K6J4 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/QPT3-NJ3K-TUSR-K6J4>

Carlota Josefina Malta Cardozo dos Reis Boto

Nº USP: 170060

Data: 26/09/2025 09:47